

## QUESTIONAMENTOS

**Pregão Eletrônico nº 0059/2024**

**Licitação Eletrônica: 1056299**

**Sgpe : PSFS 2823/2024**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE VÍDEO WALL PARA ATUALIZAÇÃO DO CCCOM(CFTV)**

1- Para as especificações técnicas do item “**2.1. Painel De Visualização**”, solicitamos a seguinte alteração:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
2.1.12. Borda Máxima da Junção (Borda a Borda): 1 mm;	2.1.12. Borda Máxima da Junção (Borda a Borda): <b>1.74 mm</b> ;
2.1.14. Possuir MTBF de no mínimo 60.000 horas	2.1.14. Possuir MTBF de no <b>mínimo 50.000 horas e típico 60.000 horas</b>

**RESPOSTA: O valor especificado no edital visa garantir uma alta qualidade visual e um nível de acabamento apropriado para a aplicação prevista, o valor mínimo de 60.000 horas foi estabelecido para assegurar a confiabilidade e longevidade dos equipamentos, o pedido de alteração não deve ser aceito e mantêm-se o requerido no Termo de Referência, ou seja, borda de 1mm e MTBF mínimo edita 60 mil horas.**

2- Para as especificações técnicas do item “**2.2. Suporte para Fixação**”, solicitamos:  
2.10 suporte deverá ser instalado no piso, parede ou teto?

**RESPOSTA: Conforme o Termo de Referência "2.3.7. Deverá permitir instalação em piso ou teto"; ficando a escolha da licitante.**

2.2. Quais são as características físicas do local? (Material da parede, tipo de piso, etc...)

**RESPOSTA: Parede de tijolo, cimento, piso, teto e concreto.**

3- Para as especificações técnicas do item “**2.3. Gerenciador Gráfico Painel 3x3**”, solicitamos:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
2.3.1. Gabinete do tipo servidor;	2.3.1. Gabinete do tipo servidor <b>ou padrão</b> ;
2.3.6. Duas Placas Gráfica 24GB com no mínimo de 6 Saídas para expansão futura;	2.3.6. Duas Placas Gráfica <b>com 12 GB cada</b> com no mínimo de <b>3</b> Saídas para expansão futura;
2.3.8. Conjunto de teclado e mouse sem fio, padrão português Brasil (ABNT2) com alcance superior a 10 m;	2.3.8. Conjunto de teclado e mouse sem fio, padrão português Brasil (ABNT2) com alcance <b>igual ou superior</b> a 10 m;

2.3.10. Deverá ser considerado cabeamento para comunicação dos monitores blindado de 10 metros;	2.3.10. Deverá ser considerado cabeamento para comunicação dos monitores blindado <b>ou de fibra óptica</b> de 10 metros;
2.3.14. O Gerenciador deve ter certificação ISO, carta de homologação do fabricante do gerenciador gráfico informando a compatibilidade do software de gestão de conteúdo, não exigida se o fabricante do software for o mesmo;	2.3.14. Carta de homologação do fabricante do gerenciador gráfico informando a compatibilidade do software de gestão de conteúdo, não exigida se o fabricante do software for o mesmo;

**RESPOSTA ref. Item 2.3.1 -A alteração do tipo de gabinete (servidor ou padrão) não deve ser aprovada, pois o tipo servidor foi definido com o intuito de garantir a robustez necessária para o uso contínuo e as funcionalidades previstas.**

**RESPOSTA ref. Item 2.3.6 - A solicitação para reduzir a capacidade das placas gráficas (de 24 GB para 12 GB) não atende às necessidades de expansão futura e à capacidade de processamento gráfica prevista no edital, portanto não deve ser aceita.**

**RESPOSTA ref. Item 2.3.8 - A alteração na exigência do alcance do teclado e mouse (de "superior a 10 m" para "igual ou superior a 10 m") não é pertinente, visto que o especificado já é um padrão mínimo que garante melhor performance.**

**RESPOSTA ref. Item 2.3.10. A solicitação para considerar o uso de cabos de fibra óptica, além dos cabos blindados especificados, não deve ser aceita. A exigência de cabos blindados de 10 metros foi definida para assegurar a integridade do sinal, minimizando interferências eletromagnéticas em ambientes específicos. A fibra óptica, embora eficaz em muitas aplicações, não foi considerada, pois o cabo blindado já atende.**

**RESPOSTA ref. Item 2.3.14. A alteração solicitada para remover a exigência da certificação ISO do gerenciador gráfico não deve ser aprovada. A certificação ISO foi definida como um critério obrigatório para garantir a qualidade e confiabilidade do sistema, assegurando que o gerenciador gráfico atenda aos padrões internacionais de gestão de qualidade. Manter essa exigência é crucial para garantir a conformidade com as diretrizes do projeto e a robustez da solução tecnológica.**

**Diante do exposto, mantêm-se todas as especificações conforme o solicitado no Termo de Referência.**

**4- Para as especificações técnicas do item “2.4. Solução de Controle e Gerenciamento”, solicitamos:**

**Solicitado no Edital**

**Proposta de alteração**



2.4.21. Deverá permitir a configuração de layout através do sistema com no máximo 1 clique;	2.4.21. Deverá permitir a configuração de layout através do sistema com <b>poucos cliques</b> ;
---	---

**RESPOSTA:** A solicitação para alterar a quantidade de cliques no sistema de configuração de layout (de "no máximo 1 clique" para "poucos cliques") não deve ser atendida, pois o critério estabelecido visa otimizar a usabilidade e eficiência do sistema, como previsto nas especificações. Mantêm-se o solicitado no Termo de Referência.

**5-** Para as especificações técnicas do item "3.1. Painel De Visualização", solicitamos as seguintes alterações:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
3.1.12. Borda Máxima da Junção (Borda a Borda): 1.8mm;	3.1.12. Borda Máxima da Junção (Borda a Borda): <b>3.5mm</b> ;
3.1.14. Possuir MTBF de no mínimo 60.000 horas	3.1.14. Possuir MTBF de no <b>mínimo 50.000 horas e típico 60.000 horas</b>

**RESPOSTA:** O pedido dobrará o limite de junção, o valor especificado no edital visa garantir uma alta qualidade visual e um nível de acabamento apropriado para a aplicação prevista. Considerando que o valor mínimo de 60.000 horas foi estabelecido para assegurar a confiabilidade e longevidade dos equipamentos, o pedido de alteração não será aceito. Mantêm-se o solicitado no Termo de Referência.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **11QJ7U6M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PRISCILLA PICASKY DA COSTA** (CPF: 043.XXX.979-XX) em 16/10/2024 às 10:08:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:14 e válido até 13/07/2118 - 14:58:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMjgyM18yODI0XzlwMjNfMTFRSjdVNk0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00002823/2023** e o código **11QJ7U6M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.